



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 20/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 23/2023

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI SUEKANE**.
SUGERINDO:

“ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS NA PRAÇA CENTRAL E EM TODOS OS CENTROS ESPORTIVOS DO NOSSO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

O lazer inclusivo nada mais é do que uma forma de proporcionar diversão e, claro, inclusão, às crianças com deficiência em espaços públicos, como parques e praças, com brinquedos e equipamentos acessíveis.

“O lazer não é nenhuma benevolência dos governos, mas um direito social assegurado pela Constituição de 1988. Mas para isso, precisamos de políticas, ações e legislações.

Sala das Sessões, 18/01/2023 - 09:40:02

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente